

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 06 de Abril de 2026.

Resolução Nº 10/2026.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano de Trabalho de 07 equipes de Saúde Bucal, através da Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº 14.572/2023)


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião ordinária, realizada no dia 26 de Março de 2026, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG N° 4.706 de 15 de Maio de 2024.
- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em plenária.

Resolve Aprovar:

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 10/2026.

Aprovação do Plano de Trabalho de 07 equipes de Saúde Bucal, através da Política Nacional de Saúde Bucal (Lei nº 14.572/2023)

Rodrigo Inácio Alves Gazeto. 
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

Rodrigo Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 38753
SANTA LUZIA
Instituição pública de saúde
Criada em 2025 - 2026

